



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 032, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar nos autos nº 723-92.2014.8.16.0006 da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba/PR e nas audiências de custódia da mesma Vara entre os dias 04 a 08 de julho de 2022.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Wisley Rodrigo dos Santos** para atuar em processo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba/PR especificamente para atuar nos autos nº 723-92.2014.8.16.0006, bem como, para realizar as audiências de custódia que ocorrerem na mesma Vara entre os dias 04 a 08 julho de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.032.2022DesignacaoextraordinariaWISLEYjuriaaudienciasdecustodia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 30/06/2022 14:33.

Inserido ao protocolo **19.134.134-1** por: **Patricia Fernanda Carneiro** em: 30/06/2022 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38ea51ed24c09b4144fbe1e3ff1acfb6.